



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 87, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora **Patrícia Aparecida de Almeida Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, portadora do CPF 065.753.806-03, pelo período de 01/11/2024 a 21/03/2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 22 de novembro de 2024.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal